



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 08/2021

**NOMEIA O PREGOEIRO OFICIAL CEDIDO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA À
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA PARA O
EXERCÍCIO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 10.520/2002 que trata da modalidade de Pregão Presencial, resolve:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro Oficial, cedido da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, LUIZ FELIPPE PEDERSOLI PORTO MAIA, CPF 370.079.806-78 e equipe de apoio composta das servidoras; Isa Verônica Vieira Dias CPF 129.648.236-77 e Érica Cristina Gomes da Silva CPF 012.542.906-13, da Câmara, competindo-lhes a prática e a condução de todos os atos necessários ao processamento e julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial no período de 31/05/2021 à 31/05/2022:

Parágrafo Único. Não será nomeado suplente, tendo em vista que a Câmara conta no quadro de servidores com apenas 03 servidores, haja vista o motivo da Prefeitura ceder o Pregoeiro oficial para a realização dos pregões presenciais da Câmara.

Art. 2º - A permanência dos membros desta equipe de apoio e Pregoeiro, não poderá exceder ao período de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução total de seus membros para o período subsequente, conforme parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2021.

Apolo Dias Sampaio
Presidente